

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Generci Assis Neves: Prefeito

Ano XXI | Edição nº 2888B | Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Escola de Administração e Contas Públicas realiza curso de capacitação para servidores que ingressaram em concurso público



A Escola de Administração e Contas Públicas realizou nos dias 11 e 12 de maio, nas dependências do Teatro de Bolso Terezinha Silva, o curso "Trilha de Formação de Novos Servidores", que faz parte do programa de integração de servidores municipais, ingressantes em concurso público neste mês.

O conteúdo das aulas foi ministrado em 4 módulos, sendo que no dia 11 das 9h às 12h (Introdução à Administração Pública) e das 13h30 às 16h30 (Servidores Públicos: Direitos e Deveres).

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Generci Assis Neves: Prefeito

Ano XXI | Edição nº 2888B | Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Já no dia 12, no período da manhã o tema abordado foi à respeito aos Servidores Públicos: Ética e Regime disciplinar no Serviço Público; à tarde discutiu-se assuntos relacionados à Comunicação, Redação Oficial e Processo Administrativo.

Lembrando que as aulas foram ministradas pela servidora municipal e coordenadora da Escola de Administração Pública Maria Emília Silveira Camargo, tendo também a participação da psicóloga do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Isabel Goulart, que realizou dinâmicas de grupos entre os alunos.

A Escola de Administração e Contas Públicas de Itapeva foi instituída pela Lei n.º 5.076, DE 28 DE JUNHO DE 2.024 e tem por objetivo a qualificação e a formação continuada dos servidores públicos da Administração Pública do Município de Itapeva, com a apresentação de conteúdo pedagógico e de aprendizagem nas áreas de gestão pública, finanças e orçamento, licitações, direito, questões previdenciárias e de recursos humanos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

Pregão Eletrônico Nº 19/2026 - Processo Administrativo nº **4.825/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Administrações Regionais** - Objeto: **Serviço de Manutenção da Iluminação Pública Ornamental**. Recebimento das Propostas a partir do dia **15/05/2026**. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **29/05/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacao. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Edmilson de Almeida Junior** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005)**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva/SP**.
Itapeva, 13 de Maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 81, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da **Escola Municipal Profa. Leonor Cerdeira**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Municipal Profa. Leonor Cerdeira;

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o servidor municipal, Sr. Adriano Aparecido Lara Nunes, RG 41.XXX.XXX-3, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Profa. Leonor Cerdeira, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 3º O Diretor da Escola Municipal Profa. Leonor Cerdeira, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante de zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada bianualmente, conforme disposto no Art. 8º da Resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2026.

VANIA APARECIDA
PASCHOA
PRADOAssinado de forma digital por
VANIA APARECIDA PASCHOA
PRADO
Dados: 2026.05.11 15:56:15 -03'00'**VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130
Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580
educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 82, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE sobre nomeação de comissão técnica interinstitucionais para acompanhar e regulamentar o fluxo de encaminhamentos/transferência de estudantes das Unidades Escolares para Escola Exclusiva.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica Interinstitucional para acompanhar e regulamentar o fluxo de encaminhamentos/ transferência de estudantes das Unidades Escolares regulares para Escola Exclusiva-APAE.

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I. Márcia Maria Painado, RG nº 32.xxx.xxx-8 - Diretor de Departamento de Educação Especial e Inclusiva;
- II. Micheli Cristiane de Azevedo Gemignani, RG nº 41.xxx.xxx-0 - Assistente Social;
- III. Dayane Silvestre de Oliveira, RG nº 41.xxx.xxx-7 - Assistente Técnico Pedagógico;
- IV. Angela Maria dos Santos Batista, RG nº 28.xxx.xxx-4 - Supervisor do Serviço Educacional Especializado;
- V. Eliseu Rocha, RG nº 29.xxx.xxx-1 - Diretor do Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar;
- VI. Milton de Almeida Junior, RG nº 48.xxx.xxx-6 - Diretor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Unidade Escolar.

Art. 3º Farão parte dessa comissão convidados técnicos específicos como o Supervisor e os Gestores da Unidade Escolar, terapeutas especialistas e outros que a comissão designar, para análise de caso do estudante encaminhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME nº 54, de 09 de março de 2026.

Itapeva, 13 de maio de 2026.

VANIA APARECIDA
PASCHOA
PRADO [REDACTED] 837

Assinado de forma digital por
VANIA APARECIDA PASCHOA
PRADO [REDACTED]
Dados: 2026.05.13 15:00:52
-03'00'

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 83, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA da entidade Associação e Centros de Desenvolvimento das Crianças - **Cód. CIE: 371397**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não há convênio firmado com a entidade citada e tampouco salas de aula ativas na Associação e Centros de Desenvolvimento das Crianças - **Cód. CIE: 371397**;

CONSIDERANDO que não ocorreram mais atividades escolares no prédio situado na Rua Praça 20 de Setembro, nº 164 – Centro no Município de Itapeva-SP, onde está localizada a entidade acima.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA** do código CIE nº **371397** - Associação e Centros de Desenvolvimento das Crianças, situada na Rua Praça 20 de Setembro, nº 164 – Centro, a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANIA APARECIDA PASCHOA PRADO
Assinado de forma digital por VANIA APARECIDA PASCHOA PRADO
Dados: 2026.05.13 15:00:31 -03'00'

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 84, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA da entidade Recanto das Crianças e Adolescentes da Paroquia Santana Recria - **Cód. CIE: 370344.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não há convênio firmado com a entidade citada e tampouco salas de aula ativas no Recanto das Crianças e Adolescentes da Paroquia Santana Recria – Cód. CIE: 370344;

CONSIDERANDO que não ocorreram mais atividades escolares no prédio situado na Rua Professor João Soares de Almeida, nº 507 – Parque Longa Vida no Município de Itapeva-SP, onde está localizada a entidade acima.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA** do código CIE nº 370344 - Recanto das Crianças e Adolescentes da Paroquia Santana Recria, situada na Rua Professor João Soares de Almeida, nº 507 – Parque Longa Vida, a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANIA APARECIDA PASCHOA PRADO
Assinado de forma digital por VANIA APARECIDA PASCHOA PRADO
Dados: 2026.05.13 15:00:12 -03'00'

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA da entidade
Sustenidos Organização Social de Cultura –
Cód. CIE: **04643**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não há convênio firmado com a entidade citada e tampouco salas de aula ativas no Sustenidos Organização Social de Cultura – Cód. CIE: 04643;

CONSIDERANDO que não ocorreram mais atividades escolares no prédio situado na Rua Adil Bernardino, nº 522 – Vila São José no Município de Itapeva-SP, onde está localizada a entidade acima.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA** do código CIE nº 04643 - Sustenidos Organização Social de Cultura, situada na Rua Adil Bernardino, nº 522 – Vila São José, a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANIA APARECIDA
PÁSCHOA
PRADO

Assinado de forma digital por
VANIA APARECIDA PÁSCHOA
PRADO
Dados: 2026.05.13 14:59:57 -03'00'

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024****PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2024**PROCESSO** Nº 010/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com a correspondente REPACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do respectivo instrumento.**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 002/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2028.**VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO:** O valor global para o novo período de 24 meses (abril/2026 a abril/2028), já considerando o valor repactuado, totaliza R\$ 602.341,68 (seiscentos e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).**VALORES RETROATIVOS:** R\$ 5.780,24 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 107, 135 e Art. 6º, inciso LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024****PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2024**PROCESSO** Nº 010/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** AUTENTICA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com a correspondente REPACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do respectivo instrumento.**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26 de abril de 2026 e término em 26 de abril de 2028.**VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO:** O valor global para o novo período de 24 meses, já considerando o valor repactuado, totaliza R\$ 947.154,00 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais).**VALORES RETROATIVOS:** R\$ 9.727,04 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 107, 135 e Art. 6º, inciso LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2026**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024****PREGÃO PRESENCIAL** Nº 001/2024**PROCESSO** Nº 010/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** PARZIANELLO & CIA LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com a correspondente REPACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do respectivo

instrumento.

VIGÊNCIA:A vigência do Contrato nº 004/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2028.**VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO:** O valor global para o novo período de 24 meses (abril/2026 a abril/2028) totaliza R\$ 138.641,28 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).**VALORES RETROATIVOS:** R\$ 3.906,88 (três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 107, 135 e Art. 6º, inciso LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026**ATO DA MESA 00029/2026***Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete.*A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO:**

Art. 1º Fica a senhora Yasmym Aparecida de Oliveira, RG **.483.*** SSP/SP, exonerada do cargo em comissão de Assessor de Gabinete – Referência 7, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Vereadora Lucinha Woolck, a partir do dia 07 de maio de 2026.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de maio de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE**CARVALHO POLI**

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA**DOS SANTOS**

2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA 00030/2026*Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar 2.*A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO:**

Art. 1º Fica a senhora Yasmym Aparecida de Oliveira, RG **.483.*** SSP/SP, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Vereadora Lucinha Woolck, a partir do dia 08 de maio de 2026.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de maio de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE

CARVALHO POLI

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA

DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Generci Assis Neves

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Maria Izabel de Fátima Souza Neves

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Victor Sais dos Santos (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Alexandre Ribas

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Rafael Leonardo Campolím Moraes

Secretaria Municipal de Planejamento
-

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vania Aparecida Paschoa Prado (Interina)

Secretaria Municipal de Defesa Social
Armando Ribas Gemignani

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
João Maria de Jesus Paulino

Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Santos da Silva Paula

Secretaria Municipal de Educação
Vania Aparecida Paschoa Prado

Secretaria Municipal de Finanças
Célio César Rosa Engue (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Célio César Rosa Engue (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
José Alcir Zacharias Junior

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
José Alcir Zacharias Júnior(Interino)

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Célio César Rosa Engue

Secretaria Municipal de Saúde
Maria Eliza Ferraresi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
-

Procuradoria-Geral do Município
Victor Sais dos Santos

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br